VEREADOR Marciel TUDO CAIPIRA

Câmara Municipal de Catalão-GO 02 Fls

PROJETO DE LEI Nº 58/2023

Dá o nome de **NILO MARGON VAZ** à estrada rural de acesso a comunidade da "Cisterna".

A Câmara Municipal de Catalão aprova e o Prefeito Municipal de Catalão sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **NILO MARGON VAZ** toda extensão da estrada rural de acesso a comunidade da "Cisterna".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Catalão, 13 de julho de 2023.

marciel de oliveira mesquita

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

O Sr. Nilo Margon Vaz, filho de Jerônimo Vaz e de Matilde Margon Vaz, nasceu na cidade de Catalão-GO em 17 de julho de 1926. Desde muito cedo foi criado por seus avós maternos, o imigrante esloveno e industrial Sr. João Margon e sua esposa Tereza Müller Margon, estabelecidos nesta cidade de Catalão-GO, onde construíram um complexo industrial composto de charqueada, curtume, sapataria e selaria. O Sr. Nilo Margon Vaz, já jovem, começou a atuar como integrante da administração do complexo de seu avô, onde atuou em posição de destaque, começando, assim, sua vida de empresário, produtor rural e político de grande atividade e reconhecimento na sociedade produtiva e política da cidade.

O Sr. Nilo Margon Vaz foi casado com a Sra. Leonídia Cândida Vaz, com a qual teve os filhos Humberto Margon Vaz, Marli Sucena Vaz Margon, João Margon, Annibal Lacerda Margon e Gilberto Margon Sucena.

O Sr. Nilo Margon Vaz teve uma vida política muito intensa na cidade de Catalão e no estado de Goiás. Ainda jovem ingressou no antigo Partido Social Democrático – PSD, no qual atuou como delegado em convenções do partido e se elegeu como vereador em 1958, como o terceiro mais votado e tendo chegado a presidente da Câmara Municipal de Catalão.

Como empresário, participou como sócio dos irmãos Leovil Evangelista da Fonseca, ex-prefeito de Catalão, e Genervino Evangelista da Fonseca, ex-deputado federal, em empresas de frigorífico de bovinos, revendedoras de automóveis, fábrica de manteiga e distribuição de carnes.

Ainda como agente político e representando a cidade de Catalão, foi convidado em 1967 pelo então governador do estado de Goiás, Otávio Lage de Siqueira, a assumir a pasta da Secretaria de Indústria e Comércio. Como secretário de estado teve grande desempenho na administração daquele órgão. Na mesma gestão do então governo, acumulou o cargo de secretário na pasta da Secretaria de Ação Social, na

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

qual deixou uma relevante marca em prol dos mais necessitados, tendo sido pioneiro ao criar um programa de doação de cestas básicas à população carente.

No governo de Leonino Caiado, em 1971, foi nomeado gestor público como presidente da antiga Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás – CASEGO, tendo, nesta mesma época, ocupado a função privada como diretor regional, em Anápolis-GO, do Frigorífico Bordon, então a maior rede industrial produtora e exportadora de carnes bovinas do Brasil, com sede em São Paulo. Nesta função permaneceu por quase 20 anos.

Como não se bastasse, no comando do então governador Ary Ribeiro Valadão, de 1979 a 1982, exerceu o cargo de Secretário Extraordinário de Estado, onde desempenhou importante papel no relacionamento administrativo dos interesses de Goiás junto à Casa Civil da Presidência da República, cargo este ocupado pelo ex-ministro Golbery do Couto e Silva.

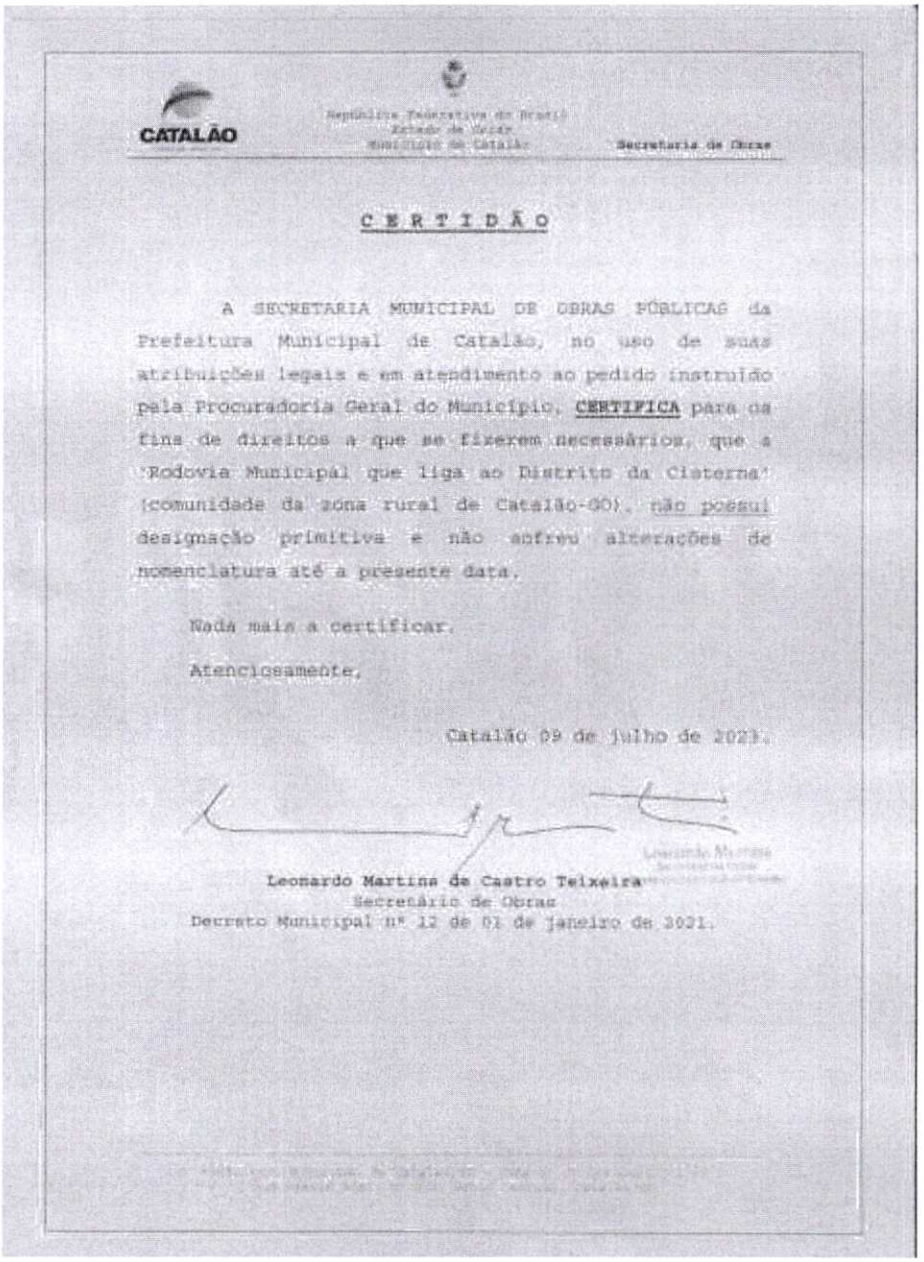
Com uma vida política e empresarial bastante ativa durante toda a sua vida, o Sr. Nilo Margon Vaz veio a óbito com 69 anos no dia 28 de abril de 1996, na cidade de Anápolis-GO, onde residia, sendo sepultado na sua cidade natal.

A estrada municipal, ora em vias de receber obras de asfaltamento, passa em grande parte pela denominada Fazenda Degredo, a qual foi propriedade do Sr. Nilo e que hoje pertence aos seus herdeiros.

marciel de Oliveira mesquita

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador – União Brasil

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05



CATALÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão — Secretaria de Obras

C E R T I D Ã O

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao pedido instruído pela Procuradoria Geral do Município, **CERTIFICA** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a 'Rodovia Municipal que liga ao Distrito da Cisterna' (comunidade da zona rural de Catalão-GO), não possui designação primitiva e não sofreu alterações de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão 09 de julho de 2021.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário de Obras
Decreto Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2021.

marciel de Oliveira Mesquita

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Irineia A. C. Alarcão
Oficiala
Raul Americano Alarcão
Terezinha M. J. Sousa
Sub-Oficiais
ANÁPOLIS — GOIÁS

CERTIDÃO

ÓBITO n. 17.515

IRINEIA A. C. ALARCÃO, Oficiala do Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Cidade de ANÁPOLIS Termo e Comarca do mesmo nome, Estado de GOIÁS na forma da lei etc.

RAUL AMERICANO DE ALARCÃO
TEREZINHA M. J. SOUSA
Sub Oficiais

Pça. Bom Jesus, 30-A - Centro - Fone/Fax (062) 324-3202 - CEP 75.020-160

Certifico que, a fls. 132 verso, do livro nº 55 -C-, de Registro de Óbitos, consta feito, o assento de =NILO MARGON VAZ= .x.x .x.x .x.x.x.x.x .x.x.x .x.x.x.x.x, falecido a aos 28 de abril .x.x.x.x.x.x de 19 96.x as 08:30 horas, no Hospital Evangélico Goiano, desta cidade .x.x.x .x. .x.x. .x.x.x. do sexo masculino .x. , profissão aposentado .x.x .x. natural de Catalão, Goiás .x.x .x.x .x.x .x.x .x.x.x .x. domiciliado e residente nesta cidade .x.x .x.x .x.x .x.x. .x. com sessenta e nove (69) anos .x.x. de idade, estado civil casado .x.x , filho de JERONIMO VAZ. .x. .x.x .x.x .x.x .x.x .x.x.x.x .x. e de D MATILDE MARGON VAZ. .x.x .x.x .x.x .x.x.x.x.x.x .x. Foi declarante Wilmer de Souza França. .x.x .x.x .x.x .x.x.x.x , sendo o atestado de Óbito firmado pelo Dr. Flavio Henrique Romaniolo Ribeiro .x.x.x. que deu como causa da morte Acidente vascular cerebral, Choque Hipovolêmico, Falência respiratória. .x.x .x.x .x.x .x.x .x.x.x .x. e o sepultamento foi feito no cemitério de CATALÃO, GOIÁS. .x.x .x.x .x.x.x. .x. Observações: O falecido era casado com LEONIDIA CANDIDA VAZ, de quem ficaram cinco filhos: ANNIBAL, GILBERTO, JOÃO, MARLY e HUMBERTO, maiores de idade. Deixou bens e era eleitor. Casado em Catalão, Goiás, não sendo apresentada a certidão de casamento. C.I. nº 18.480-SSP-GO. x.x.x

Registro feito no dia 28 de abril .x.x .x.x.x de 19 96.
O referido é verdade e dou fé.
Anápolis, 28 de janeiro .x.x .x.x.x.x. de 19 99.
O(A) OFICIAL(A)

Emolumentos R$ 3,13
Tx. Judiciária R$ 2,47
Total R$ 5,60
Taxa Judiciária-Guia de Recolhimento nº 0110130-3

marciel de oliveira mesquita

Marciel de Oliveira Mesquita
Vereador – União Brasil